



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Fornecimento parcelado de alimento infantil para lactantes, fórmula infantil antiregurgitação, fórmula infantil de partida, fórmula infantil de segmento para lactantes, formula infantil com predominância de caseína, formula para portadores de alergias e proteínas, formula para alimentação enteral ou oral, suplementos nutricionais, cereal, leite de soja em pó, conforme tabela:

Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTE ATÉ OS 6MESES - (00012314843) DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA.INSENTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS.400GR	0,00	0,00
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTES ATÉ OS 6MESES - (00012314844) DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L_METIONINA.INSENTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS.800GR	0,00	0,00
300,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTES A PARTIR DOS 6M - (00012314845) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA.INSENTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS.400GR	0,00	0,00
200,000	ALIMENTO INFANTIL P/ LACTANTES APARTIR DOS 6M -	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

UNI	(00012314846) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS. 800GR		
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/ LACTANTES A PARTIR DOS 6 - (00012314847) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS. 800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (AR) - (00012314848) DE 0 A 12 MESES, P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL, FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO, C/ 400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (AR) 0/12 - (00012314849) MESES, P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL, FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO, C/ 800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL REGURGITAÇÃO (AR) DE 0 A 12 - (00012314850) MESES, P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL, FORMULADO P/ CONDIÇÃO METABOLICA ESPECIAL, FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO C/ 800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ - (00012314851) PARA LACTANTES DE 0 A 06 MESES, C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS, C/ 400GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ P/LACTANTE - (00012314852) DE 0 A 06 MESES, C/ DHA E PREBIOTICOS, C/ 400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA P/LACTANTES - (00012314853) DE 0 A 06 MESES, C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS, C/ 800GR	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTAN - (00012314854) LACTANTES DE 0 A 06 MESES,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/ LACTANTES - (00012314855) DO 6 MES AO 10 OU 12 MES,ALIMENTO EM PÓ,C DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/400GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/LACTANTES - (00012314856) DO 6MES AO 10 OU 12 MÊS,ALIMENTO EM PÓ,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES - (00012314857) DO 6 MES AO 10 OU 12 MÊS,ALIMENTO EM PÓ,COM DHA E ARA E PREBIOTICOS C/800GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/ LACTANTES A P - (00012314858) PARTIR DO 10 MÊS,COM DHA E RA E PREBIOTICOS,C/ 800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTANTES - (00012314859) A PARTIR DO 10MES,COM DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES MENORES DE 01AN - (00012314860) 1 ANO,S/ LACTOSE,CONTÉM VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,C/400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES MENORES DE 1ANO - (00012314861) S/LACTOSE,CONTÉM VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,C/400GR	0,00	0,00
300,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEINA (00012314862) É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/400GR	0,00	0,00
300,000	FORMULA INF COM PREDOMINANCIA DE CASEINA -	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

UNI	(00012314863) É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTOEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/800GR		
300,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEIN - (00012314864) CASEINA,É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTOEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/400GR	0,00	0,00
400,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEI - (00012314865) CASEINA,É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTOEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA P/ PORTADORES DE ALERGIAS - (00012314866) ÀS PROTEINAS DO LEITE DE VACA E DE SOJA-SEMI-ELEMENTAR,EM PÓ,HIPOALERGENICA,À BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE,INSENTA DE SACAROSE,LACTOSE E GLUTEN,C/400GR	0,00	0,00
1.000,00 0 UNI	ALIMENTAÇÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - (00012314867) FORMULA LIQUIDA,NUTRICIONALMENTE COMPLETA,NORMOCALORICA,NORMOPROTEICA,SENDO SUA UNICA FONTE PROTEICA PROTEINA ISOLADA DE SOJA,INSENTA DE SACAROSE E GLUTEN,C/01 LITRO,LONGA VIDA	0,00	0,00
300,000 UNI	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO - (00012314868) PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

	BALANCEADA,DIETA NORMOPROTEICA,RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS,INCLUSIVE ANTIOXIDANTES,COMO AS VITAMINAS C E E,SELENIO,XINCO E BETA CAROTENO.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN.CONTEM SACAROSE 400GR-SABORES:BAUNILHA,BANANA,MORANGO E CHOCOLATE		
200,000 UNI	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMETE PLANEJADO PARA - (00012314869) OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA,DIETA NORMOPROTEICA,RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS,INCLUSIVE ANTIOXIDANTES,COMO VITAMINAS C E E,SELENIO,ZINCO E BETA CAROTENO.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN,CONTEM SACAROSE 900GR:SABORES- BAUNILHA,BANANA,MORANGO E CHOCOLATE	0,00	0,00
100,000 UNI	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO - (00012314870) P/ CRIANÇAS APARTIR DE UM ANO,JOVENS E ADULTOS,APRESENTA VITAMINAS E MINERAIS,CARBOIDRATO,PROTEINA E LIPIDEOS,C/350GR,400GR SABOR BAUNILHA	0,00	0,00
200,000 UNI	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ - (00012314871) SUPLEMENTO NUTRICIONAL BALANCEADO PARA CRIANÇAS,QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.POR SER SEM SABOR É O UNICO QUE PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS DA CRIANÇA,SALGADOS E DOCES,COMO LEITE ACHOCOLATADO,VITAMINAS DE FRUTAS,PURES,SOPAS ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES.RICO EM VITAMINAS MINERAIS,NÃO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

	CONTEM GLUTEN400GR		
200,000 UNI	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO - (00012314872) NUTRICIONAL BALANCEADO PARA CRIANÇAS,QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.POR SER SEM SABOR É O UNICO QUE PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS DA CRIANÇA,SALGADOS E DOCES,COMO LEITE ACHOCOLATADO,VITAMINAS DE FRUTAS,PURES,SOPAS ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES RICO EM VITAMINAS E MINERAIS,NÃO CONTEM GLUTEN 400GR	0,00	0,00
50,000 UNI	CERAL DE ARROZ/MILHO INFANTIL - (00012314873) A PARTIR DO 6 MES,CONTEM NUTRI-PROTECT,MAIS COMBINAÇÃO DE PROBIOTICO BIFIDOS DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO,VITAMINA A E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO.C/400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	LEITE DE SOJA EM PÓ - (00012314874) SEM LACTOSE,SEM GLUTEN,ENRIQUECIDO COM CALCIO,FERRO,VITAMINAS E SAIS MINERAIS,SABORES:NATURAL OU BAUNILHA,APRESENTAÇÃO:FARDO DE 1KG	0,00	0,00
1.000,00 0 LT	ALIMENTAÇÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - (00012314877) FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALORICA.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN.NÃO CONTEM SOJA.C/01 LITRO,LONGA VIDA - REFERENCIA:ISOSOURCE 1.5	0,00	0,00

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

O número de hospitalizações e internações de crianças com desnutrição primária ou secundária representa alto custo para o SUS, pelo tempo de internação e necessidade de terapia de suplementação alimentar, bem como pelas seqüelas causadas pelo diagnóstico e tratamentos tardios da falência de crescimento. Com o objetivo de minimizar o problema a Prefeitura de Itumirim entrega a fórmula infantil necessária para crianças na farmácia do município caso haja indicação e relatório fornecidos pelos médicos do município. Afim de se evitar casos de uso indevido e troca de fórmulas, dentre os itens licitantes colocou-se a marca de referência da cada fórmula existente no mercado, haja vista que elas são especificadas na prescrição médica. Ressalta-se que o uso inadequado das fórmulas aumenta os custos bem como indicações imprecisas. Assim, a prescrição do médico/pediatra é realizada através da marca do produto. Para que não falte qualquer fórmula prescrita pelo médico, o município optou por licitar as referencias mais usuais e comuns do mercado.

ESCLARECIMENTOS:

A ENTREGA DOS OBJETOS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA SERÁ PARCELADA, OBEDECENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIABILIZANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS COM O RISCO MÍNIMO DE PERDA.

A escolha do Sistema de Registro de Preços é mais viável para o Município, considerando que:

- a Prefeitura não dispõe de espaço físico suficiente e adequado para estocar os medicamentos;
- a Prefeitura não dispõe da totalidade dos recursos financeiros necessários à aquisição única dos medicamentos;
- os medicamentos são bens adquiridos com muita frequência;
- os quantitativos são variáveis, ou seja, não podem ser definidos com precisão.

CLASSIFICAÇÃO: O objeto será classificado por item, e o critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a aquisição do objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

06.001.001-10.122.0052.2.073-339030.00-Ficha 00341 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.077-339030.00-Ficha 00377 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.082-339030.00-Ficha 00400 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.088-339032.00–Ficha 00430- Fonte 1.02

VALOR ESTIMADO: Foram solicitados orçamentos junto a diversas empresas do ramo, conforme documentos acostados. Tomando por base os valores apresentados foi elaborado um mapa de preços médios a fim de estimar o valor total a ser adquirido. O valor global médio estimado para a compra é de R\$126.196,28 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

OBSERVAÇÕES:

- A entrega dos objetos ora licitados deverá acontecer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, 28 de agosto de 2017.

JULIENE APARECIDA FERREIRA

Setor de Compras

GISLANE GORETE DA SILVA MORAES

Secretária Municipal de Saúde

CINTIA DE CÁSSIA FREIRAS

Farmacêutica Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO II DECLARAÇÕES

Ref. Proc. Lic. n. 47/2017, Pregão Presencial n. 31/2017.

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. _____, com sede na (rua/av./praça) _____, n. _____, _____ (bairro), na cidade de _____, Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr. (a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. _____, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da CF/1988, art. 27, V, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e Decreto Federal n. 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARA, também, sob as penas da lei, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos supervenientes** para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que não se encontra declarado(a) inidôneo(a) para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública.

DECLARA, também, que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Edital e de seus Anexos.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que recebeu do Pregoeiro Oficial TODAS as informações necessárias à formulação da proposta financeira do Processo supra.

DECLARA, também, sob as penas da lei, que os produtos propostos atendem às normas da ABNT e ANBR e são certificados/autorizados pelo INMETRO ou outro órgão competente, quando exigível.

Local/Data:

Carimbo da empresa:

Assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO INFANTIL PARA LACTANTES, FÓRMULA INFANTIL ANTIREGURGITAÇÃO, FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES, FORMULA INFANTIL COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA, FORMULA PARA PORTADORES DE ALEGIAS E PROTEÍNAS, FORMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, CEREAL, LEITE DE SOJA EM PÓ

Ref. Proc. Lic. n. 47 /2017, Pregão Presencial n. 31 /2017.

Contrato n. _____/2017.

1. DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUMIRIM/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.392/0001-08, com sede na Praça dos Três Poderes, n.º 160, Centro, Itumirim, Estado de Minas Gerais, CEP 37.210-000, representado por seu Prefeito Municipal Dr. Geraldo Magno de Resende

1.2. CONTRATADO(A):

2. DO AMPARO LEGAL: Este pacto é celebrado com apoio no disposto nas Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, no Decreto Municipal n. 1.763/2017, nas demais legislações pertinentes, nas determinações do Edital de Licitação do Processo supra citado bem como na proposta apresentada pelo(a) Contratado(a).

3. DO OBJETO: Alimento infantil para lactantes, fórmula infantil antiregurgitação, fórmula infantil de partida, fórmula infantil de segmento para lactantes, formula infantil com predominância de caseína, formula para portadores de alergias e proteínas, formula para alimentação enteral ou oral, suplementos nutricionais, cereal, leite de soja em pó.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO: O presente Contrato tem a **forma de fornecimento parcelada** (obedecendo à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, viabilizando a aquisição de produtos perecíveis com o risco mínimo de perda) mediante requisições (autorizações) devidamente assinadas pelos responsáveis pelo Setor de Compras.

§1º. O Contratante poderá efetuar a requisição via fac-símile, constituindo prova de envio da referida requisição, para efeito do §1º desta Cláusula, somente o comprovante de envio emitido pelo aparelho.

§2º. O Contratante poderá adquirir quantitativos menores que 25% (vinte e cinco por cento), consoante disposto no art. 65, §2º, II, da Lei n. 8.666/93.

§3º. O Contratante deverá entregar os materiais solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

§4º. A entrega dos materiais deverá ser feita diretamente na Secretaria Municipal de Saúde e somente serão considerados recebidos os materiais após conferência a ser realizada pelos responsáveis.

§5º. Se durante a verificação das especificações for encontrando irregularidade, o Contratante convocará o(a) Contratado(a) para saná-la imediatamente.

5. DA CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA: O Contratante se compromete a pagar ao(à) Contratado(a) o(s) preço(s) constante(s) do Anexo ao presente Contrato, mediante a apresentação das notas fiscais. Após a apresentação das mesmas, o Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento.

§1º. Os valores expressos nesta Cláusula **NÃO** poderão ser reajustados, salvo motivos imperiosos e posteriores, devidamente comprovados e aceitos pelo Contratante, observadas as determinações da Lei n. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

§2º. O Contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta Cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

6. DA VIGÊNCIA: Tem o presente Ajuste como termo inicial a data de ____ de ____ de 2017 e como termo final a data de ____ de ____ de 2017, quando se encerram todos os seus efeitos e fins.

Parágrafo único. O presente Contrato poderá ter sua vigência prorrogada por Termo Aditivo, na forma da lei.

7. DA RESCISÃO: A rescisão poderá ocorrer de forma amigável, mediante ajuste entre as partes, unilateralmente por parte do Contratante no estrito interesse da Administração Municipal e/ou por descumprimento das cláusulas aqui avençadas.

Parágrafo único. Reconhecem-se, para efeito do disposto no art. 55, IX, da Lei n. 8.666/93, os direitos do Contratante caso ocorra a rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/93.

8. DAS PENALIDADES: O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo(a) Contratado(a), sem justificativa aceita pelo Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

I – multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado deste Contrato, por dia de inadimplência, ate o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto, caracterizando a inexecução parcial;

II – advertência escrita.

§1º. A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Contratante, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

§2º. O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

§3º. As sanções estabelecidas nesta Cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§4º. Antes da aplicação de quaisquer sanções será assegurado ao (à) Contratado(a) o contraditório e a ampla defesa.

9. DOS OUTROS DEVERES DO(A) CONTRATADO(A): Manter-se, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. DO VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: *Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ _____ para efeitos fiscais.*

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *As despesas decorrentes do presente Ajuste serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:*

06.001.001-10.122.0052.2.073-339030.00-Ficha 00341 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.077-339030.00-Ficha 00377 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.082-339030.00-Ficha 00400 – Fonte 1.02

06.002.001-10.301.0210.2.088-339032.00-Ficha 00430- Fonte 1.02

12. DO FORO: *Fica eleito o foro da comarca de Itumirim/MG, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer conflitos advindos do presente Ajuste.*

Justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam produzindo um só legal e jurídico efeito.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, em _____ de _____ de 2017.

Contratante:

P/Prefeitura Municipal de Itumirim
Geraldo Magno de Resende
Prefeito Municipal

Contratado(a):

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO IV

CRENCIAMENTO

(apresentar fora dos envelopes)

Ref. Proc. Lic. n. 47/2017, Pregão Presencial n. 31/2017.

A empresa _____, pessoa
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n. _____,
com _____ sede _____ na _____ rua/av.
_____, n.º _____,
tendo como representante legal o(a) sr.(a) _____,
_____ (cargo), CREDENCIA _____ o(a) sr.(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____
_____ e CPF/MF _____ n. _____
_____ para representá-la perante o Município de Itumirim/MG, na
licitação modalidade Pregão Presencial, outorgando-lhe expressos poderes para formulação
de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões do pregoeiro,
desistência e renúncia ao direito de interpor recursos, assinar atas, contratos
administrativos, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários
para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Local/Data:

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)

Carimbo da empresa:

Obs.: o mandatário deverá apresentar, junto ao presente instrumento de credenciamento, a cópia do ato constitutivo da empresa demonstrando os poderes do mandante para outorgar poderes. Apresentar, também, documento oficial de identidade (original e cópia reprográfica).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO V MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Proc. Lic. n. 47/2017, Pregão Presencial n. 31/2017.

Razão Social da Empresa: _____

Nome Fantasia da Empresa: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____; Município: _____

Estado: _____; CEP: _____; CNPJ/MF: _____

Fone/Fax: _____; e-mail: _____

Inscrição Estadual: _____; Inscrição Municipal _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco:

Agência:

Conta:

Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTE ATÉ OS 6MESES - (00012314843) DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS. 400GR	0,00	0,00
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTES ATÉ OS 6MESES - (00012314844) DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS. 800GR	0,00	0,00
300,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/LACTANTES A PARTIR DOS 6M - (00012314845) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS. 400GR	0,00	0,00
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/ LACTANTES A PARTIR DOS 6M - (00012314846) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. INSENTA DE	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

	SACAROSE,LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS.800GR		
200,000 UNI	ALIMENTO INFANTIL P/ LACTANTES A PARTIR DOS 6 - (00012314847) MESES DE VIDA A BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA ENRIQUEECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA.INSERTA DE SACAROSE,LACTOSE E PROTEINAS LACTEAS.800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO (AR) - (00012314848) DE 0 A 12 MESES,P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL,FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO,C/ 400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO(AR)0/12 - (00012314849) MESES,P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL,FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFASICO,C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL REGURGITAÇÃO (AR) DE 0 A 12 - (00012314850) MESES,P/ SITUAÇÃO METABOLICA ESPECIAL,FORMULADO P/ CONDIÇÃO METABOLICA ESPECIAL,FORMULADO P/ CONDIÇÃO DE REFLUXO GASTROESOFAGICO C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ - (00012314851) PARA LACTANTES DE 0 A 06 MESES,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/400GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ P/LACTANTE - (00012314852) DE 0 A 06 MESES,C/ DHA E PREBIOTICOS,C/400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA P/LACTANTES - (00012314853) DE 0 A 06 MESES,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTAN - (00012314854) LACTANTES DE 0 A 06 MESES,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/ LACTANTES - (00012314855) DO 6 MES AO 10 OU 12 MES,ALIMENTO EM PÓ,C DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/400GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/LACTANTES - (00012314856) DO 6MES AO 10 OU 12 MÊS,ALIMENTO EM PÓ,C/ DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR.	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTANTES - (00012314857) DO 6 MES AO 10 OU 12 MÊS,ALIMENTO EM PÓ,COM DHA E ARA E PREBIOTICOS C/800GR.	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO P/ LACTANTES A P - (00012314858) PARTIR DO 10 MÊS,COM DHA E RA E PREBIOTICOS,C/ 800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO P/ LACTANTES - (00012314859) A PARTIR DO 10MES,COM DHA E ARA E PREBIOTICOS,C/800GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES MENORES DE 01AN - (00012314860) 1 ANO,S/ LACTOSE,CONTÉM VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,C/400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	FORMULA INFANTIL P/ LACTANTES MENORES DE 1ANO - (00012314861) S/LACTOSE,CONTÉM VITAMINAS,MINERAIS E OLIGOELEMENTOS,C/400GR	0,00	0,00
300,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEINA - (00012314862) É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/400GR	0,00	0,00
300,000 UNI	FORMULA INF COM PREDOMINANCIA DE CASEINA - (00012314863) É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/800GR	0,00	0,00
300,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEIN - (00012314864) CASEINA,É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/400GR	0,00	0,00
400,000 UNI	FORMULA INFANTIL COM PREDOMINANCIA DE CASEI - (00012314865) CASEINA,É ACRESCIDA DE OLEOS VEGETAIS,MALTODEXTRINA E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS,MINERAIS,FERRO E OUTROS	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

	OLIGOELEMENTOS PARA LACTANTES NOS 6 PRIMEIROS MESES DE VIDA,C/800GR		
100,000 UNI	FORMULA P/ PORTADORES DE ALERGIAS - (00012314866) ÁS PROTEINAS DO LEITE DE VACA E DE SOJA-SEMI-ELEMENTAR,EM PÓ,HIPOALERGENICA,Á BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE,INSENTA DE SACAROSE,LACTOSE E GLUTEN,C/400GR	0,00	0,00
1.000,000 UNI	ALIMENTAÇÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - (00012314867) FORMULA LIQUIDA,NUTRICIONALMENTE COMPLETA,NORMOCALORICA,NORMOPROTEICA,SENDO SUA UNICA FONTE PROTEICA PROTEINA ISOLADA DE SOJA,INSENTA DE SACAROSE E GLUTEN,C/01 LITRO,LONGA VIDA	0,00	0,00
300,000 UNI	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO - (00012314868) PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA.DIETA NORMOPROTEICA,RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS,INCLUSIVE ANTIOXIDANTES,COMO AS VITAMINAS C E E,SELENIO,XINCO E BETA CAROTENO.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN.CONTEM SACAROSE 400GR-SABORES:BAUNILHA,BANANA,MORANGO E CHOCOLATE	0,00	0,00
200,000 UNI	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMETE PLANEJADO PARA - (00012314869) OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA,DIETA NORMOPROTEICA,RICA EM VITAMINAS E SAIS MINERAIS,CONTEM 28 VITAMINAS E MINERAIS,INCLUSIVE ANTIOXIDANTES,COMO VITAMINAS C E E,SELENIO,ZINCO E BETA CAROTENO.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN,CONTEM SACAROSE 900GR:SABORES- BAUNILHA,BANANA,MORANGO E CHOCOLATE	0,00	0,00
100,000 UNI	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTEO - (00012314870) P/ CRIANÇAS APARTIR DE UM ANO,JOVENS E ADULTOS,APRESENTA VITAMINAS E MINERAIS,CARBOIDRATO,PROTEINA E LIPIDEOS,C/350GR,400GR SABOR BAUNILHA	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

200,000 UNI	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ - (00012314871) SUPLEMENTO NUTRICIONAL BALANCEADO PARA CRIANÇAS,QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.POR SER SEM SABOR É O UNICO QUE PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS DA CRIANÇA,SALGADOS E DOCES,COMO LEITE ACHOCOLATADO,VITAMINAS DE FRUTAS,PURES,SOPAS ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES.RICO EM VITAMINAS MINERAIS,NÃO CONTEM GLUTEN400GR	0,00	0,00
200,000 UNI	NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL EM PÓ SUPLEMENTO - (00012314872) NUTRICIONAL BALANCEADO PARA CRIANÇAS,QUE CONTÉM NUTRIENTES QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.POR SER SEM SABOR É O UNICO QUE PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS HABITUAIS DA CRIANÇA,SALGADOS E DOCES,COMO LEITE ACHOCOLATADO,VITAMINAS DE FRUTAS,PURES,SOPAS ENTRE OUTRAS PREPARAÇÕES RICO EM VITAMINAS E MINERAIS,NÃO CONTEM GLUTEN 400GR	0,00	0,00
50,000 UNI	CERAL DE ARROZ/MILHO INFANTIL - (00012314873) A PARTIR DO 6 MES,CONTEM NUTRI-PROTECT,MAIS COMBINAÇÃO DE PROBIOTICO BIFIDOS DE BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COM ZINCO,VITAMINA A E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO.C/400GR	0,00	0,00
100,000 UNI	LEITE DE SOJA EM PÓ - (00012314874) SEM LACTOSE,SEM GLUTEN,ENRIQUECIDO COM CALCIO,FERRO,VITAMINAS E SAIS MINERAIS,SABORES:NATURAL OU BAUNILHA,APRESENTAÇÃO:FARDO DE 1KG	0,00	0,00
1.000,000 LT	ALIMENTAÇÃO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL - - (00012314877) FORMULA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALORICA.INSENTO DE LACTOSE E GLUTEN.NÃO CONTEM SOJA.C/01 LITRO,LONGA VIDA - REFERENCIA:ISOSOURCE 1.5	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

DECLARO que na proposta ora apresentada se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas com transporte/fretes até o destino (Município de Itumirim/MG) e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Loca/Data:

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Carimbo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

CNPJ: 18.244.392/0001-08

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

(Apresentar Fora dos Envelopes)

Ref. Proc. Lic. n. 47/2017, Pregão Presencial n. 31/2017.

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CGC/MF sob o n. _____, com sede na rua/av./praça _____, n. _____, _____ (bairro), na cidade de _____, no Estado de _____, por seu representante legal, o(a) sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o n. _____, **DECLARA** que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos ato convocatório do processo licitatório supra epigrafado.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Itumirim/MG, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa